



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.911/2026

CERTIFICGO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 30.03.26

Gabinete do Prefeito

MARIO CESAR SPADETTI
CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

DENOMINA “PROFESSORA GENAINE APARECIDA CARNEIRO LÚCIO” O ANEXO I DA EMEF “PROFESSORA LIA THEREZINHA MERÇON” ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica denominado “PROFESSORA GENAINE APARECIDA CARNEIRO LÚCIO” o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Lia Therezinha Merçon Rocha”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 30 de março de 2026.

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL